

**PORTARIA Nº. 090/2023, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2.023.**

**“PRORROGA POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS O PRAZO PREVISTO NO ART. 3º DA PORTARIA N.º 074/2023 DE 30 DE OUTUBRO 2.023, QUE NOMEIA COMISSÃO PARA CONDUZIR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”.**

Considerando o teor do Ofício n.º 002 PAS 021 /2023 datado de 29 de Dezembro de 2.023, da lavra da Presidente da Comissão de Processo Administrativo de Sindicância designada através da Portaria n.º 074/2023, de 30 de Outubro de 2.023;

Considerando que o art. 3º da Portaria 074/2023, de 30 de Outubro de 2.023, prevê a prorrogação de prazo para conclusão do Processo Administrativo de Sindicância n.º 021/2023;

E, considerando o disposto no artigo 101 do Regimento Interno do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Ampliada Oeste Para Gerenciamento dos Serviços de Urgência e Emergência – CIS-URG OESTE, acerca do Processo Administrativo de Sindicância;

O Presidente do CIS-URG OESTE - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO AMPLIADA OESTE PARA GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, no uso de suas atribuições:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica prorrogado por 60 (sessenta) dias o prazo previsto no art. 3º da Portaria n.º 074/2023, de 30 de Outubro de 2.023, para conclusão do Processo Administrativo de Sindicância n.º 021/2023, de 30 de Outubro de 2023.



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO AMPLIADA  
OESTE PARA GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E  
EMERGÊNCIA – CIS-URG OESTE**

[www.cisurg.oeste.mg.gov.br](http://www.cisurg.oeste.mg.gov.br)

(37) 3690-3200 - CNPJ: 20.059.618/0001-34

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, Minas Gerais, 29 de Dezembro de 2023

**GERALDO DONIZETE DE LIMA**  
**Presidente do CIS-URG OESTE**  
**(Prefeito de Itaguara – Minas Gerais)**



MINISTÉRIO DA  
SAÚDE

